

■ **TEATRO**

Atores da Escola Livre de Teatro de Jales apresentam espetáculo em seis cidades da região



Pensando no combate contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, o Núcleo de Produção e Difusão Cultural, coletivo integrante do Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro de Jales está passando por cidades da região e apresentando o espetáculo

“Meu quarto, minha inocência”, levando informação e ao mesmo tempo muita cultura. Com ênfase na atenção e sensibilidade para identificar os casos, os atores apresentam possíveis situações que fazem parte da realidade da criança e adolescente abusados, muitas vezes no âmbito

de sua casa e/ ou por um parente ou amigo próximo. As apresentações do espetáculo começaram no dia 13 de maio, na cidade de Rubinéia, passou por Estrela D’Oeste no dia 14 e 15 e também, em Santa Rita no mesmo dia. No dia 16 de maio, o espetáculo foi apre-

sentado na cidade de Santa Clara D’Oeste. As apresentações vão seguir no dia 20 em Lourdes e para encerrar, dia 24 em Populina. As apresentações do espetáculo acontecem no período matutino e vespertino, para alunos das escolas da rede pública. Ao todo serão 10



apresentações. Os atores do espetáculo “Meu Quarto, Minha Inocência” circulam com a peça desde 2018 e já fizeram mais de 120. O Núcleo de Produção e Difusão Cultural é um coletivo integrante do Ponto de Cultura Escola Livre de

Teatro de Jales e tem como proposta de trabalho desenvolver atividades que atendam a comunidade de toda região do Noroeste Paulista, com temáticas diversificadas que possam de uma forma transversal, encantar, conscientizar e transformar nossa sociedade.

■ **CIDADANIA**

Prefeitura e Rotary Clube realizam avaliação odontológica e entregam kits de higiene bucal para alunos do projeto Corpo e Mente em Movimento



O projeto Corpo e Mente em Movimento, mantido pela SACRA, recebeu na última segunda-feira (13), a primeira edição do projeto Sorriso Feliz, que tem o objetivo de avaliar a saúde bucal das crianças e adolescentes que também receberam kits com escova de dentes, fio dental e creme dental, fornecidos pela Prefeitura de Jales, por

meio da Secretaria Municipal de Saúde. A ação, promovida pela Prefeitura de Jales com apoio do Rotary Clube de Jales, que realizou o pedido à Secretaria Municipal de Saúde para a realização do projeto, chegou para complementar o trabalho do Projeto Corpo e Mente em Movimento que já realiza a orientação básica

dos hábitos de higiene, tanto para os alunos como para os pais. Agora contou com um cirurgião dentista da Secretaria Municipal de Saúde e uma estagiária para realizar a avaliação odontológica e, caso necessário, o encaminhamento para o tratamento no Núcleo Central de Saúde. “Nessa primeira etapa, fizemos uma triagem e os casos



que precisam de um tratamento específico serão encaminhados, após a autorização dos pais, para o Núcleo Central de Saúde, onde será realizado o procedimento necessário”, explicou o dentista Robson Carlos de Carvalho Silva. A coordenadora do Corpo e Mente em Movimento, Eliângela Antunes, agradeceu a iniciativa e parceria do Rota-

ry com a Prefeitura de Jales, ressaltando que “atualmente, atendemos cinquenta crianças e nem sempre é possível acompanhar de perto, por mais que façamos orientações regulares, ter um dentista aqui avaliando cada sorriso é extremamente importante para a saúde bucal de nossos alunos”. O Projeto Corpo e Mente

em Movimento tem como sua mantenedora a SACRA (Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense) e atende 50 crianças de 10 a 14 anos. As crianças recebem atendimento de assistente social, de psicólogo e de pedagoga através de profissionais contratados, além de alimentação, aula de reforço, lazer e esportes.

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - *E-mail: jn.folharegional@gmail.com*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

1 de 1

RS 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "c")										RS
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b)-(d)-(e)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não inscritos em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f) - (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f) - (g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores	De Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		(a)	(b)	(c)	(d)					(e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	94.635,34	0,00	150,03	0,00	0,00	0,00	94.485,31	113.350,61	0,00	-18.865,30
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudgetários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabudgetários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extrabudgetários	4.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.916,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	99.551,99	0,00	150,03	0,00	0,00	4.916,65	94.485,31	113.350,61	0,00	-18.865,30

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OCT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEB/2024	MAR/2024	ABR/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.860.443,58	1.777.332,88	2.032.084,20	1.684.680,31	1.754.092,11	1.415.288,09	2.241.208,28	2.285.548,08	2.488.665,01	2.725.590,76	1.823.788,06	1.977.982,28	24.964.691,21
Receita Tributária	48.280,40	67.647,75	56.241,19	58.581,19	127.800,09	155.124,33	115.830,19	104.592,50	192.215,21	27.804,06	63.430,36		1.121.845,76
Receita de Contribuições	49.784,55	49.300,96	50.636,49	52.173,95	52.085,51	51.833,34	54.210,94	107.899,35	54.281,16	53.944,65	55.975,10	53.332,64	685.388,64
Receita Patrimonial	31.162,20	34.077,23	32.449,15	33.524,40	29.723,97	29.539,22	31.479,30	125.115,88	81.425,99	58.959,10	60.770,62		992.289,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Correntes	1.875.725,01	1.625.831,66	1.873.042,37	1.490.004,27	1.525.143,04	1.629.299,28	2.009.311,61	2.528.341,06	2.124.034,01	2.348.062,19	1.680.636,42	1.800.014,47	22.590.445,39
Outras Transferências Correntes	527,39	315,00	315,00	319,50	319,50	276,75	385,50	630,00	312,75	518,25	414,00		4.200,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	262.347,98	342.797,58	263.252,28	249.386,22	249.030,18	227.099,29	363.782,46	499.165,64	547.551,36	594.248,94	299.024,83	107.247,90	4.750.034,03
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	49.784,55	49.300,96	50.636,49	52.173,95	52.085,51	51.833,34	54.210,94	107.899,35	54.281,16	53.944,65	55.975,10	53.332,64	685.388,64
Recursos de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	1.982,23	5.643,55	3.509,20	23.571,33	4.106,57	4.221,15	4.407,53	3.344,62	100.828,48	59.826,12	37.584,57	39.339,38	280.473,53
Dedução da Receita para Formação do FUNDEC	330.551,20	280.492,65	226.819,59	260.700,34	233.238,10	260.480,80	296.543,97	329.399,67	378.597,92	428.199,17	294.253,16	313.739,47	3.633.948,06
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de controle de endemias (EC - ES/2023)	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	18.612,00	13.804,00	11.296,00	11.296,00		140.224,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.612.542,97	1.431.354,44	1.721.158,92	1.369.297,29	1.479.088,93	1.488.161,39	1.875.428,82	2.322.311,76	1.861.142,39	2.174.293,85	1.428.478,03	1.569.154,80	20.215.607,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	2.763,31	2.405,49	2.723,40	1.623,39	4.399,14	4.525,45	4.136,95	4.072,30	4.648,68	3.693,40	3.849,48	4.125,60	45.148,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENDIMENTO (III) = (III - IV)	1.609.780,26	1.428.948,75	1.718.434,32	1.360.673,70	1.436.682,79	1.483.615,94	1.871.291,87	2.322.311,76	1.856.493,71	2.170.600,45	1.428.828,55	1.565.029,20	20.170.511,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (III) = (III - V)	1.609.780,26	1.428.948,75	1.718.434,32	1.360.673,70	1.436.682,79	1.483.615,94	1.871.291,87	2.322.311,76	1.856.493,71	2.170.600,45	1.428.828,55	1.565.029,20	20.170.511,30

FEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCIA OKIAMA SELLIS

CONTADORA

WILSON ROGERIO CARDOSO

CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



Modalidade: **DISPENSA 017/2024**
Tipo: **Menor Preço GLOBAL**

PROCESSO Nº. 024/2024
DISPENSA Nº. 017/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 017/2024, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Proponente / Fornecedor Representante	CNPJ
RAFAELA GEROMEL MOLAZ DE MENEZES	34.255.791/0001-12
ARTE AYLÁ LIMEIRA	42.245.228/0001-91
LIGIA BELIAS ESCOLA DE DANÇA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA	14.356.405/0001-71

Propostas

- RAFAELA GEROMEL MOLAZ DE MENEZES, valor global de R\$ 14.000,00.
- ARTE AYLÁ LIMEIRA, valor global de R\$35.000,00.
- LIGIA BELIAS ESCOLA DE DANÇA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, valor global de R\$35.000,00.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 22 de maio de 2024, às 9:00 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado: Após a classificação das propostas apresentadas, a empresa RAFAELA GEROMEL MOLAZ DE MENEZES, foi a vencedora com o valor de: R\$14.000,00

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Aparecida D'Oeste, 22 de maio de 2024.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, AVISA a todos os interessados que a DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024 – PROCESSO 037/2024, cujo objeto de aquisição de cortinas e persianas destinadas a Secretaria Municipal de Saúde foi REVOGADA pela Administração Municipal em face da necessidade de readequação de Edital e Termo de Referência. Novo Edital com nova data será publicada oportunamente. Nova Canaã Paulista/SP, 22 de maio de 2024
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 02/2.024**, com critério de julgamento menor preço global, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação do Cemitério Municipal, conforme Termo de Convênio 102698/2023, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Aspásia-SP, tudo conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais documentos em anexo, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentaria, Cronograma físico Financeiro, Memorial Descritivo e demais anexos.** Data e horário do recebimento das propostas: **até às 08h30min do dia 12/06/2024.** Data e horário do início da disputa: **09h30min do dia 12/06/2024.** O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, no sítio Eletrônico do Município: aspasia.sp.gov.br e Portal Nacional de Compras Públicas.

Aspásia, 22 de maio de 2024.

Ivan de Paula

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO

Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

na publicação do diário oficial do município do dia 22/05/2024, edição nº 1238, pag. 3, na publicação do diário oficial do estado do dia 22/05/2024, pag. 8, e na publicação do folha regional hoje de 22/05/2024, edição nº 2393 pag. 2

Onde se lê: “Contrato nº: 25/24 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE Contratado: GERMAM FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA - LTDA

Assinatura: 20/05/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de sistemas de combate a incêndio da escola “Francisco Alves De Oliveira” no Município de Estrela d'Oeste.Valor: R\$ 85.335,85 Prazo de vigência: 12 (doze) meses Prazo de execução: 03 (três) meses Processo: 21/24 – Concorrência Presencial: 02/24”. **Leia-se:** “Contrato nº: 25/24 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE Contratado: GERMAM FIRE ELÉTRICA E HIDRÁULICA – LTDA Assinatura: 20/05/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de sistemas de combate a incêndio da escola “Francisco Alves De Oliveira” no Município de Estrela d'Oeste.Valor: R\$ 152.584,11 Prazo de vigência: 12 (doze) meses Prazo de execução: 03 (três) meses Processo: 21/24 – Concorrência Presencial: 02/24”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14

Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000

E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br

Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N ° 021/2024 | ORIGEM: Processo Licitatório Nº 021/2024 | DISPENSA nº 016/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE MARINÓPOLIS (CNPJ.45.132.719/0001-14) – CONTRATADO: CAIRES ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 04.049.392/0001-34). As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 021/2024, celebrado em 11/04/2024, visando a Contratação de empresa especializada para revisão e implementação da Planta Genérica de Valores para a Modernização Administrativa e Tributária do Município de Marinopolis/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no art. 71, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amparo na Cláusula Décima Segunda – Da Rescisão Contrato Administrativo nº 021/2024. Evaldo Ribeiro, Prefeito Municipal em 13/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 009/2022 de 02/03/2022, com a empresa SERGIO VENANCIO VICENTE – ME. Objeto: Promover a prorrogação contratual Contrato nº 009/2022, mediante Processo Licitatório nº 012/2022, Convite nº 002/2022, objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Administrativa, por mais 09 (nove) meses, conforme inciso III, § 2º, artigo 7º da lei n.º 8666/93, promovendo o equilíbrio econômico financeiro, com base na variação do IPCA, o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações e acréscimo de 25% visto a inclusão de serviços adicionais não pactuados, nos termos do § 1º do Art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Processo: Processo Licitatório nº 012/2022, Convite nº 002/2022. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.35.99 – Outros Serviços de Consultoria. Valor Global: R\$ 51.541,65. DATA DE ASSINATURA. 22/05/2024 – VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Sergio Venâncio Vicente, Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Ata de Registro de Preço (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de bicos e pneus novos de 1ª qualidade, bem como a prestação de serviços de montagem, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme necessidade, destinados a frota de veículos e maquinários do Município de Mesópolis/SP em 2024, e de acordo com o Termo de Referência (TR), os quais deverão obedecer os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo Mercado Nacional e correlato ao Processo Eletrônico E-Tcesp/SP nº 5560.989.22

ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2024, figurando como Licitantes adjudicatórios a empresa: **AUTO PEÇAS JALES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 46.900.874/0001-04 – no valor de R\$ 567.818,00 (quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e dezoito reais);**LOTES** 01,02,03,04,05,06,07,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30,32,34,36,38,40,41,42,44,46 e 48 figurando como Licitantes adjudicatórios a empresa: **PELARIM & SECAFIM LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ: 14.982.574/0001-17 – no valor de R\$ 554.783,68 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos);**LOTES** 09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29,31,33,35,37,39,43,45,47 e 49.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 21 de maio de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2024

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, visando a Contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento de **PRÓTESES DENTÁRIAS DO TIPO TOTAIS, E PARCIAIS REMOVÍVEIS** para o atendimento da Saúde Bucal realizado na Unidade Básica de Saúde de Mesópolis/SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e do termo de referência.

Data da Realização da Sessão: às 09h00min. do dia 06 de junho de 2024
Início do recebimento de propostas: às 07h:00min. do dia 22 de maio de 2024.
Fim do recebimento das propostas: às 23h:59min. do dia 05 de junho de 2024.

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA NO SITE: www.bll.org.br.

Para as referências de TEMPO será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 21 de maio de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Ata de Registro de Preço (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de bicos e pneus novos de 1ª qualidade, bem como a prestação de serviços de montagem, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme necessidade, destinados a frota de veículos e maquinários do Município de Mesópolis/SP em 2024, e de acordo com o Termo de Referência (TR), os quais deverão obedecer os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo Mercado Nacional e correlato ao Processo Eletrônico E-Tcesp/SP nº 5560.989.22

Contratados: **CONTRATO nº 038/2024 – AUTO PEÇAS JALES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 46.900.874/0001-04 – no valor de R\$ 567.818,00 (quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e dezoito reais); **CONTRATO nº 039/2024 – PELARIM & SECAFIM LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ: 14.982.574/0001-17 – no valor de R\$ 554.783,68 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos);

Assinatura: 21 de maio de 2024.
Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Mesópolis (SP), em 21 de maio de 2024.

José Carlos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.135.530/0001-85



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2.024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2.024

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

REFERENTE: “Constitui objeto da presente demanda a contratação de profissional da área de corte e costura para a prestação de serviços como Monitor para o Curso de Costureiro Básico e para o Curso de Costureiro Avançado: Modelagem, do Programa de Escola de Qualificação Profissional do Governo do Estado de São Paulo, a ser executado no Município em decorrência da celebração do Convênio FUSSP nº 20240148629, Processo SEI nº 001.00000975/2024-95, através do Fundo Social de Solidariedade de Santa Albertina/SP, (julgamento menor preço global) tudo conforme termo de referência”.

Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 28/05/2.024, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede do licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração que não emprega menor e j) Comprovação de experiência mínima de 24 (vinte e quatro) meses de serviços prestados para órgão público ou privado, seja como professor, tutor, responsável ou monitor de corte de costura, a comprovação poderá ser feita através de registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços, portaria de nomeação e exoneração, ou qualquer documento emitido pelo órgão público ou privado contratante que demonstre o tempo de duração do serviço prestado, através de protocolo na Rua Armindo Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 22 de maio de 2.024.

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DA PONTE PENSA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, Pessoa Jurídica de direito público, com sede à Avenida São Joaquim - nº 513 - Centro, na cidade de Santana da Ponte Pensa /SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.138.088/0001-40, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor VAGNER HERNANDES, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no art. 14, caput e §1º, da Lei n. 11.947/09, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e suas alterações posteriores, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE ANO LETIVO**. Para o recebimento do envelope nº 001 contendo os documentos para Habilitação, e do envelope nº 002 contendo a proposta de Venda, fica determinado entre os dias **24/05/2024 até 13/06/2024 como período, e prazo máximo para a entrega dos Envelopes e documentos até o dia 13 de junho, às 16h00min (horário de Brasília)**, os quais deverão ser entregues na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. A abertura da sessão será no **dia 14 de junho de 2024, às 09h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal**, quando será aberta a documentação para habilitação exigida e proposta de venda. Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, da Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim nº.º 513 – Centro, pessoalmente, através do **e-mail: licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br**, ou pelo **telefone (17) 3692-1101**, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa/SP, em 22 de maio de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com